



RESOLUÇÃO SESA Nº 294/2012
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8739, de 22/06/12)

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei n 8.485, de 03.06.1987:

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar que o livro "As Redes de Atenção à Saúde" do autor Eugênio Vilaça Mendes, editado pela Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), seja utilizado no Estado do Paraná como documento oficial da Secretaria de Estado da Saúde para apoio à implantação das Redes de Atenção à Saúde no Estado e como instrumento de capacitação de profissionais de saúde dos 399 municípios paranaenses.

Parágrafo Único A OPAS cedeu os direitos de reprodução da obra, inclusive com a inclusão de uma apresentação da edição do Paraná.

Curitiba, 20 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial